CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 413 /2021

Considerando-se o estoque de vacinas que precisa ser zerado no menor espaço de tempo possível;

Considerando que a Prefeitura Municipal já conta com estratégia e estrutura necessária para a vacinação contra a COVID-19;

Considerando que a vacinação de crianças e adolescentes podem salvar vidas, ajudando na imunidade coletiva, com reflexos na proteção de toda a família;

Considerando que as vacinas contra COVID-19 têm demonstrado eficácia não somente na interrupção de novos casos, mas também na redução dos internamentos hospitalares;

Considerando que as crianças e adolescentes podem ser vetores de propagação e contaminação da COVID-19;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO REIS para, por meio da Secretaria de Saúdo, chefiada por Léo Prates, proceder a vacinação das **CRIANÇAS E ADOLESCENTES** que precisam ser imunizados contra o COVID-19.

Salvador, 19 de Julho de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE